



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Tramandaí

Secretaria Municipal de Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para transporte do Coral Municipal de Tramandaí, para a cidade de Portão/RS, a fim de participara de um Encontro de Coros, no dia 15 de junho de 2025.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para transporte do Coral Municipal de Tramandaí, para a cidade de Portão/RS, a fim de participar de um Encontro de Coros, no dia 15 de junho de 2025.

orçados:

Fonte	Produto/Serviços	Valor Total serviço
Portal Nacional de contratações Publicas	Transporte do Coral Municipal de Tramandaí, para a cidade de Portão/RS.	R\$ 2.584,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação se fundamenta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, elaborado pela Secretaria de Cultura e que segue em anexo ao processo.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Especificações:

Fonte	Produto/Serviços	Valor Total serviço
Portal Nacional de contratações Publicas	Transporte do Coral Municipal de Tramandaí, para a cidade de Portão/RS.	R\$ 2.584,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se que a empresa deverá prestar o serviço no dia 15 de junho de 2025.

O prazo de execução do serviços está estipulado em 30 dias úteis, após assinatura do contrato.



O pagamento será através de Nota de Empenho, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota , através de depósito bancário.

A nota fiscal deverá conter o número do empenho, bem como os dados bancários da empresa.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 75, e Inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa especializada para transporte do Coral Municipal de Tramandaí, para a cidade de Portão/RS, a fim de participar de um Encontro de Coros, a realizar-se no dia 15 de junho de 2025.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** modelo de execução do objeto está previsto no item 3 – Descrição da solução como um todo, deste Termo de Referência.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Cultura indica, para a gestão a servidora Marisabel Lehn, a fiscalização do objeto contratado à servidora Luiza Barrufi.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será, conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, após a emissão da nota fiscal, devidamente assinada pela Secretária de Cultura e enviada ao setor de contabilidade , através de depósito bancário.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**



A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII, 72 e 75 inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 2.584,00 ( dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa em fornecedores locais, para obtenção de valores estimados do serviço, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 5157/2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tramandaí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", conforme orçamentos acostado ao processo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Orçamentárias:

220113.122.0176.2136 - MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL  
339039000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500 - 0000 - 8564-2

**Prazo de Execução : - 30 dias úteis a contar da assinatura do contrato**

Forma de pagamento : Conforme disponibilidade da Secretaria da Fazenda, através de depósito em conta

Paulo Ricardo de Oliveira  
Sec. Mun. de Cultura

Paulo Ricardo de Oliveira  
Secretário Mun.  
da Cultura

Tramandaí, 22 de maio de 2025

Cláudio Mir da S. Pedro  
Vice Prefeito